



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0413/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1241/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 214.000,00 DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS

1023 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

44905100 Obras e Instalações

214.000,00

TOTAL.....

214.000,00

TOTAL GERAL.....

214.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 214.000,00 DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

1159 CESSÃO ONEROSA PETRÓLEO INVESTIMENTO

44905100 Obras e Instalações

180.000,00

TOTAL.....

180.000,00

02.03.04 LIMPEZA PUBLICA

15.452.0012 LIMPEZA PUBLICA

1159 CESSÃO ONEROSA PETRÓLEO INVESTIMENTO

44905200 Equipamentos e Material Permanente

34.000,00

TOTAL.....

34.000,00

TOTAL GERAL.....

214.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 7 de AGOSTO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL